



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
FORÇA-TAREFA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**ANEXO VII**

**TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

1. Na forma do art. 111 da Lei nº 8.666/1993, concedo gratuitamente ao INPI, sem prejuízo de meus direitos de propriedade intelectual, os direitos patrimoniais dos trabalhos por mim desenvolvidos durante o INPI Hack, para serem utilizados no âmbito do INPI para fins institucionais.
2. Com a presente cessão, o INPI está autorizado a conferir aos trabalhos produzidos no INPI Hack as mais variadas modalidades de utilização, fruição e disposição, desde que para fins institucionais, podendo alterá-los, derivá-los, desenvolvê-los, integrá-los a outro programa, reproduzi-los e citá-los para fins didáticos.
3. Os trabalhos poderão ser reproduzidos, integral ou parcialmente, por todas as modalidades que julgar adequadas, e em quaisquer formatos, bem como impressos, inseridos ou veiculados em quaisquer materiais de suporte físico ou eletrônico, incluindo, mas não se limitando a publicações, revistas, periódicos, folhetos, *folders* e em qualquer material de propaganda e publicidade, palestras, fitas ou outros suportes para gravação de imagens e dados, *CD-Roms*, cartazes páginas, *sites* ou *blogs* na internet, ou em qualquer outro meio de divulgação, seja ele físico ou digital, conhecido hoje ou que se desenvolva no futuro, para fins promocionais, institucionais.
4. Declaro que os códigos-fonte desenvolvidos durante o evento não infringirão direitos de terceiros nem incorrerão em plágio, sob pena de responsabilização por violação de direitos de terceiros, nas esferas cível e penal, bem como por descumprimento das normas constantes neste Regulamento.
5. Este instrumento obriga as participantes do INPI Hack, assim como seus herdeiros e sucessores.
6. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
7. Por ser esta a expressão de minha vontade, nada terei a reclamar a título de direitos patrimoniais dos trabalhos desenvolvidos durante o INPI Hack.